



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei nº 25/2018 - Prefeito Luiz Cavani - Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso por meio de Subvenção Social, à entidade Lar do Amor, para o fim que especifica.

EMENDA Nº 001/18 – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Art. 1º Dá nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei 025/2018, que autoriza o Poder Executivo a repassar recurso por meio de Subvenção Social, à entidade Lar do Amor, para o fim que especifica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso por meio de Subvenção Social, mediante a celebração do respectivo Termo de Colaboração, à entidade Lar do Amor, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.354.992/0001-23, visando o atendimento na área de educação infantil, de 150 (cento e cinquenta) a 180 (cento e oitenta) crianças, de 0 (zero) a 3 (três) anos, 11 (meses) e 29 (vinte e nove) dias, residentes na Vila Aparecida e adjacências.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de março de 2018.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
VEREADOR – PSDB

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR – PMDB

RODRIGO TASSINARI
VEREADOR – DEM

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR – PP

WILIANA SOUZA
VEREADORA – PR



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa
